



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/8/2024

DECRETO N° 6.740, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 46220/2024,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.690, de 31 de julho de 2024:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) denominado "Professora Laura Vianna Gomes", localizado na Rua Vila Lobos, nº 91, Bairro de Fátima, Serra/ES."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) denominado "Professora Laura Vianna Gomes", localizado na Rua Projetada Três, nº 10, Bairro de Fátima, Serra/ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: entrega.digital.prefeitura.serra@es.gov.br / es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003000390031003400360035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390031003400360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 12/08/2024 12:51
Checksum: 64E9D40A5E46761BBF8D28C0F806F30830AC0980978A0ACC38665DCB37072E06



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390031003400360035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.